



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 59/2020 - PROGRAD (11.02.25)  
(Identificador: 202128369)**

**Nº do Protocolo: 23125.021482/2020-88**

**Macapá-AP, 30 de Novembro de 2020.**

Ao grupo: **CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENAÇÕES - DCBS, COORDENAÇÕES - DCEXT, COORDENAÇÕES DE CURSOS, COORDENAÇÕES - DEDU, COORDENAÇÕES - DEPLA, COORDENAÇÕES - DFCH, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS.**

**Título: RECONFIGURAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO SUPLEMENTAR\_CAS 2020.3**

Senhores(as) Coordenadores(as) e Diretores(as),

Após análise das manifestações/apontamentos/contribuições recebidas como resposta ao Memorando Circular n. 058/2020-PROGRAD, tendo em vista que das 22 (vinte duas) manifestações recebidas, 15 foram favoráveis à Proposta de Reconfiguração do CAS 2020.3, e ainda considerando:

\* O Auxílio Financeiro pago aos alunos, onde sua concepção e concessão tem como ponto de partida o semestre 2020.3;

\* O Planejamento/organização das Coordenações/docentes de conteúdos a serem oferecidos no semestre 2020.3;

\* A Oferta de mais de mais 500 (quinhentos) Componentes Curriculares nos 4 Campi;

\* A Matrícula de mais de 5.000 alunos na graduação e pós-graduação.  
Apresentamos a Reconfiguração do Calendário Acadêmico Suplementar, aprovado Ad Referendum, por meio da Resolução CONSU, 20, de 30 de novembro de 2020.

De forma resumida, o Calendário Aprovado apresenta-se:

1º Como proposta flexível a ser incorporada pelos Cursos de acordo com o Planejamento prévio já realizado pelos Docentes/Discentes em relação ao período de férias estabelecido na 1ª Versão do CAS 2020.3;

2º O Calendário se desdobra em 2 (duas) possibilidades:

OPÇÃO A - mantém o período de férias docentes/discentes da 1ª Versão do CAS 2020.3, com objetivo de evitar prejuízos financeiro-orçamentário de alunos e professores que se planejaram prevendo o gozo de férias nesse período: 17/01 a 15/02/2021;

OPÇÃO B - está de acordo com a proposta de Reconfiguração do Calendário apresentado pela PROGRAD: 19/02 a 20/03/2021.

**Obs.:** Caberá a cada Colegiado decidir pela escolha da 1ª ou 2ª opção, devendo dar ampla publicidade no sítio eletrônico do Curso e junto às turmas matriculadas.

3º As duas opções de Calendário preservam o mesmo número de dias letivos, previstos na Proposta original do CAS 2020.3, ou seja, 57 dias letivos;

4º O encerramento do Semestre se dará em momentos distintos a depender da opção de Calendário escolhida pelo Colegiado, sendo o dia 16/03/2021 para a OPÇÃO A e 16/02/2021 para o OPÇÃO B;

5º O PRAZO para lançamento/encerramento dos diários se dará em momentos distintos a depender da opção de Calendário escolhida pelo Colegiado, sendo o dia 17 a 19/03/2021 para a OPÇÃO A e 17 a 18/02/2021 para o OPÇÃO B;

6º Como estratégia de preparação para retomada das atividades pelas Coordenações/Professores/Alunos, o início do semestre se dará no dia 2/12/2020 (quarta-feira) para ambas as opções de Calendário. Será destinado para que sejam realizados os ajustes e comunicações no âmbito das Coordenações de Curso;

7º Os dias NÃO LETIVOS apresentados na proposta de reconfiguração do CAS 2020.3, foram convertidos como DIAS FACULTADOS;

8º Os Colegiados que optarem pela OPÇÃO B de Calendário, DEVERÃO, no período de 01 a 07/12/2020, COMUNICAR a decisão, via Memorando Eletrônico à PROGRAD, DERCA e PROGEP para que seja procedida com a remarcação de férias docentes.

Ademais é importante evidenciar que os acontecimentos que assolaram/assola nosso Estado nas últimas semanas com o "apagão", somado ao aumento dos números de casos de contaminados pela COVID-19, contribuiu sobremaneira para o desgaste físico, emocional e psicológico de todos nós. Acreditamos que qualquer medida a ser tomada será difícil para todos, todavia devemos optar pelas menos danosa e por aquela que minimize/mitigue as perdas.

Desde de já, desejamos um excelente (re)começo a todos!

*(Autenticado em 30/11/2020 19:40)*

ELDA GOMES ARAUJO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 2206630

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d066d2f9cf**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP